



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“A Vereadora Aline Santos, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que sejam realizados estudos para a construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nas imediações da comunidade da Baviera, com entrada situada na altura do número 379 da Estrada Baviera – Chácaras Caxingui”.

Senhor Presidente

Fica INDICADO ao Poder Executivo que sejam efetuados estudos para a implantação de uma UBS que atenda as famílias da comunidade da Baviera, com entrada situada na altura do número 379 da Estrada Baviera – Chácaras Caxingui – Embu das Artes - SP.

Para a implementação deste serviço fica indicado o estudo e posteriormente todo o processo de implementação da unidade, em parceria com as secretarias de Planejamento, Obras e Saúde.

As despesas decorrentes da execução destes serviços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE é uma região muito carente, e quando os moradores têm a necessidade de fazer consultas e exames, precisam se deslocar aos bairros vizinhos;

CONSIDERANDO QUE muitos habitantes do local não possuem veículo próprio e o deslocamento por transporte público acaba sendo por diversas vezes demorado e dispendioso, fazendo com que se desloquem a pé, inclusive em dias de chuva ou sol muito forte, o que se torna especialmente penoso quando se trata de enfermos, idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou crianças de colo;

CONSIDERANDO QUE as vantagens e benefícios decorrentes da construção da Unidade Básica de Saúde são inúmeras, tanto para as famílias beneficiadas quanto para o município, sendo nosso



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

dever ajudar a melhorar a infraestrutura de Embu das Artes, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante dessa realidade, se faz imperiosa a construção da Unidade Básica de Saúde na região mencionada, para que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de julho de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

